



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

Comunicado nº 9/2024/DACED-PVH/NCH

Assunto: Alteração no Processo Seletivo Discente para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - EDITAL N° 03/2023/DACED-PVH/NCH/UNIR

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR (2023-2024) do Processo Seletivo de Discentes para o Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), dentro de suas atribuições torna pública a **ERRATA 01/2024 que altera o Edital do Processo Seletivo - EDITAL N° 03/2023/DACED-PVH/NCH/UNIR**:

Onde se lê:

4. CLIENTELA E NÚMERO DE VAGAS

4.3 As 180 vagas serão distribuídas entre os Polos da UAB: **Ariquemes** (30 vagas), **Buritis** (30 vagas), **Chupinguaia** (30 vagas), **Ji-Paraná** (30 vagas), **Nova Mamoré** (30 vagas) e **Porto Velho** (30 vagas).

4.4 As vagas não preenchidas por gestores poderão ser destinadas a outros profissionais graduados com Diploma Superior, reconhecido pelo MEC e/ou CEE que desejem atuar em gestão de instituições de ensino.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital	de 10 a 25/01/2024
Data para Recursos ao Edital	26-29/01/2024
Resultado dos Recursos	30/01/2024
Inscrição (via <i>Internet</i>)	de 26/02 a 01/03/2024
Resultado da Avaliação Curricular	07/03/2024
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular	08-10/03/2024
Divulgação do resultado dos recursos	11/03/2024
Resultado	15/03/2024
Matrículas (previsão)	de 18 a 22/03/2024
Segunda chamada (vagas remanescentes)	25/03/2024
Matrículas das vagas remanescentes	de 26 a 29/03/2024
Início das aulas (previsão)	11/04/2024

Leia-se:**4. CLIENTELA E NÚMERO DE VAGAS**

4.3 As 180 vagas serão distribuídas entre os Polos da UAB: **Ariquemes** (30 vagas), **Buritis** (30 vagas), **Chupinguaia** (30 vagas), **Ji-Paraná** (30 vagas), **Nova Mamoré** (30 vagas) e **Porto Velho** (30 vagas), e serão preenchidas **por candidatos residentes no Estado de Rondônia**.

4.4 As **vagas não preenchidas (vagas remanescentes)** poderão ser preenchidas ser destinadas por gestores e outros profissionais graduados com Diploma Superior, reconhecido pelo MEC e/ou CEE, residentes em **OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO** e que desejem atuar em gestão de instituições de ensino.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital	10 a 25/01/2024
Data para Recursos ao Edital	26-29/01/2024
Resultado dos Recursos	30/01/2024
Inscrição (via <i>Internet</i>)	05/03 a 15/03/2024
Resultado da Avaliação Curricular	19/03/2024
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular	20 e 21/03/2024
Divulgação do resultado dos Recursos	22/03/2024
Resultado Final	25/03/2024
Matrículas (previsão)	26/03 a 02/04/2024
Segunda chamada (vagas remanescentes)	03 a 09/04/2024
Matrículas das vagas remanescentes	10 a 17/04/2024
Início das aulas (previsão)	24/04/2024

Fonte: Elaborado pela Comissão do Processo Seletivo. Disponível em: <https://gestaoescolar.unir.br/arquivo>.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta (Presidente)

Profa. Dra. Elizane Assis Nunes (Membro)

Me. Querla Mota dos Santos (Membro)

Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD/UAB/CAPES/UNIR - (2023-2024)

PORTARIA Nº 727/2023/GR/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA SANTOS PIMENTA, Docente**, em 29/02/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Docente**, em 29/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUERLA MOTA DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 29/02/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665315** e o código CRC **28C358C4**.